



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, s/n – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Itinga do Maranhão(MA), 01 de abril de 2025.

Em cumprimento às determinações da legislação aplicável à gestão de recursos, em especial a Lei 4.320/1964 e a LC 101/2000, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro no Exercício de 2024 da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

Nossos exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de controle, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

O relatório está estruturado em tópicos e foram analisados o cumprimento circunstanciado em síntese dos itens, a saber, parâmetros Constitucionais e Legais.

I - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DA LOA

Da avaliação procedida sobre os projeto/atividade previstos para o exercício de 2024 da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, concluímos que as metas alcançadas, assim como as metas financeiras e previstas. A Lei orçamentaria Anual de 2024, fixou a Despesa na ordem de R\$ 3.755.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para as atividades da Câmara Municipal no exercício 2024, onde a mesma realizou durante o primeiro semestre (janeiro a julho) um gasto de R\$ 1.944.028,39 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

Concluimos que as metas financeiras foram alcançadas em previstas base ainda na Lei Orçamentária, houve suplementação por anulação de dotação de R\$ 559.035,71 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

II – LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaro, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, e em atendimento ao, que, relativamente as amostras consideradas, evidenciou-se a legalidade nos atos de gestão orçamentária, financeira desta Câmara Municipal, praticados durante o período de janeiro a julho/2024.

O repasse realizado pelo Executivo Municipal, mediante parcelas mensais previamente estabelecidos, feito através de transferências entre as contas da Prefeitura Municipal e a da Câmara, dentro dos prazos estabelecidos em lei.

III – AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OUTOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERIODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Informamos a inexistência de processos de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomada de contas especial instauradas no período relativo a janeiro a julho de 2024, a danos caudados ao erário, bem como de recomendação de auditoria concernente a instauração de tais tios de processos.

IV - INCORPORAÇÕES AO PATRIMÔNIO

Informamos a incorporação de bens patrimoniais no valor de R\$ 264.516,01 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavo), incorporados ao patrimônio de bens imóveis, da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

V - CUPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Apresento no que concerne às atividades programadas e realizadas durante o período de janeiro a dezembro de 2024, que a Câmara Municipal obedeceu aos parâmetros legais estabelecidos, tais como:

- Despesa total do poder legislativo (dentro do limite até 7%,), parâmetro constitucional vem obedecendo o limite até o presente momento;
- Despesas com folha de pagamento inclusive subsídios (limite 70%, executado 45,14%), parâmetro constitucional vem sendo obedecido até o presente momento;
- Despesa com pessoal dentro do Limite 6% comportando-se dentro parâmetro legal permitido no período.
- Subsídio máximo vereadores (Limite 5% da receita do município), limite constitucional vem sendo obedecido;

Relatório de Gestão Fiscal, elaborado, publicado e encaminhado tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado;

CONCLUSÃO

Procuramos no presente Relatório, enfocar os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no período de janeiro a dezembro de 2024, com clareza e objetividade, colocando-nos a disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Marcos Paulo Andrade Silva
Controlador
CPF: 002.838.953-06